

Id:0B61F9D5D7B20564

DECRETO Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.110



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-05

Exercício: 2021

DECRETO Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.110

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$383.011,57 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJ. E FINANÇAS		
39	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	10.500,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genl			
51	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genl			
54	04.122.0005.2043.0000	Manutenção de Veículos	3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genl			
557	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	100,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 010 00		
	610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
	115 000	Recursos Vinculados			

02	03	02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
558	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist. - Ensino Fundamental-60% FUNDEB	356.011,57		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 117 00		
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União			
	230 000	FUNDEB - Magistério			

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JAIR SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.110

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
554	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	400,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
555	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
556	10.301.0025.2195.0000	Manutenção das Ações do Programa NASF	3.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			

02	06	00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
439	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais	2.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genl			

02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
472	20.605.0055.2500.0000	Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genl			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	03	02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
157	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist. - Ensino Fundamental-60% FUNDEB	-356.011,57		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 116 00		
	116	Transferências do FUNDEB - Excelo Complementação da União			
	230 000	FUNDEB - Magistério			

02 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

JAIR SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

02 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

537	99.999.9999.2999.0000	Reserva de Contingência	-27.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genl			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEB45D7A280565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-05

Exercício: 2021

DECRETO Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.110

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$63.758,64 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
559	12.361.0030.2203.0000	Manut. e desenv. do ensino fundamental-40% FUNDEB	63.758,64		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 117 00		
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

63.758,64
Fontes de Recurso
117 00 63.758,64

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB138B48EC0303

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Rua Clayton dos Santos, s/nº, Judite Piaulino

CEP: 64.900-000, Bom Jesus - PI, Fone/fax: (89) 3562-1000

CNPJ: 01.613.011/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: CONTRATO Nº 005/2021/PP/CMJB.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de radiodifusão (rádio FM), contemplando as seguintes atividades: transmissão ao vivo das sessões, veiculação de projetos individuais de cada vereador, transmissão de eventos e audiências públicas, bem como entrevistas e reportagens, de interesse da coletividade em geral.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.613.011/0001-00, situada na Rua Clayton dos Santos, S/N - Judite Piaulino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada por seu titular, o Sr. **Odair José Fonseca de Castro**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF nº 451.795.733-00, residente e domiciliado em Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS/RADIO BOM JESUS 105 FM, inscrita no CNPJ nº 02.329.246/0001-37, com sede na Rua Dom José Vasquez, nº 59, bairro São Pedro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pela Sra. **Azenilde dos Santos Cunha Menezes**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 556.581.683-34, RG nº 1.497.638/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Dom José Vasquez, nº 59, bairro São Pedro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, doravante denominada **CONTRATADA**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, Lei 8.666/93.**DATA DO CONTRATO:** 06 de abril de 2021.**VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais).**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.**SIGNATÁRIOS:** Odair José Fonseca de Castro, pela CONTRATANTE, Azenilde dos Santos Cunha Menezes, CONTRATADA.